1 – NOME DO FUNCIONÁRIO: **ROSANGELA MARIA DA SILVA**	2 – EMPRESA: **ECO BRASIL TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELLI**
3 – FUNÇÃO: **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**	4 – DATA DE ADMISSÃO: **02/02/2022**

Em atenção à portaria Ministerial nº 3.214 de 08/06/1978, NR 6 – Ministério do Trabalho, DECLARO ter recebido o(s) Equipamento(s) de proteção individual (EPI's), abaixo especificado(s), nos termos dos artigos de 166 e 167 CLP, com redação da Lei Federal nº 6.514/77, e recebi treinamento para o uso correto do(s) mesmo(s) e fui orientado da obrigatoriedade do uso. COMPROMETO-ME a utiliza-los sempre para os fins a que se destinam, estando ciente de que a não utilização dos mesmo incorrerá contra a minha pessoa em alto faltoso, sujeitando-me ás penalidades legais, de acordo com o disposto na CLT, capitulo V, seção 1, artigo 158 e NR 1, item 8, subitem 1.8.1. RESPONSABILIZO-ME por sua guarda, conservação, uso correto, e a devolução ao Dep. Segurança do Trabalho em qualquer estado que se encontre, indenizando a empresa em caso de perda, extravio ou danos por uso incorreto (art. 462, parágrafo 1º da CLT) e a comunicação ao superior hierárquico ou Técnico de Segurança do trabalho caso ocorra alteração que torne impróprio para uso.

DATA ENTREGA			QTD	DESCRIÇÃO	CA nº	MOTIVO				ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO	DEVOLUÇÃO			
						A	S	P	D		DATA			RECEPTOR
02	02	2023	1	LUVA DE LATEX						Rosangela m-d-S-				
02	02	2023	1	AVENTAL DE PVC						Rosangela m=daS				
02	02	2023	1	CALÇADO DE SEGURANÇA						Rosangela m-daS-				
02	02	2023	1	DOLMA						Rosangela m-daS				
02	02	2023	1	BOTA DE BORRACHA PVC						Rosangela m=daS-				
02	02	2023	1	MASCARA PFF2						Rosangela m=daS				
24	03	2023	2	LUVAS						Rosangela m=daS-				
24	03	2023	1	BOTINA						Rosangela m=daS=				
22	05	2023	2	Pares luvas						Rosangela m=daS=				